



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0300165-06.2018.8.24.0064/SC**

**AUTOR:** AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA/

**AUTOR:** INTERBRASIL GUINDASTES E TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA

**REPRESENTANTE LEGAL DO RÉU:** SIDINEI MARTINIACKI (REPRESENTANTE)

**RÉU:** PAVSOLO CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA (REPRESENTADO, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

## **DESPACHO/DECISÃO**

Diante da concordância expressa do administrador judicial (evento 1029) e da falida (evento 1042) e da ausência de objeção dos credores (eventos 951/1008), e ainda a concordância do Ministério Público (evento 1045), **Homologo o auto de avaliação de evento 950.**

Intime-se o leiloeiro para proceder nos termos da decisão e evento 871, designando data para hasta pública.

Sobrevindo aos autos informação, expeça-se edital para cientificação de credores e interessados.

Dê-se vista ao Ministério Público a respeito da petição de evento 1032.

Intimem-se. Cumpra-se.

---

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310056414359v4** e do código CRC **086e5bdc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 18/3/2024, às 16:57:57

---

**0300165-06.2018.8.24.0064**

**310056414359.V4**